




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
PARA JULGAMENTO DE PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO –
COMISSÃO PROCESSANTE N 01/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Santiago/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão emanada da **Comissão Processante nº 01/2024**, que emitiu Parecer Final pela **PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO** trazida na denúncia de Protocolo nº 025 de 07 de março de 2024, por **QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, recomendando ao Plenário deste Poder Legislativo a cassação do mandato do Vereador **JOSÉ LEOVEGILDO FORTES DA SILVA**, em atendimento ao inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, **CONVOCA** os Vereadores que compõem este Poder Legislativo, para a **SESSÃO DE JULGAMENTO**, que será realizada no dia **04 de junho de 2024, com início às 09:00h**, no Plenário desta Casa Legislativa.

Para os efeitos legais, publique-se no Diário Oficial da Câmara Municipal, bem como no *site* do Poder Legislativo e expeça-se cópia desta Convocação para cada vereador.

Por fim, que seja anexado a esta Convocação cópia do Parecer Final da Comissão Processante nº 01/2024.

Santiago, Rio Grande do Sul, 28 de maio de 2024.


Décio Cardinal Loureiro
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

**Câmara de Vereadores
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 049/2024

Em 28 / 05 / 20 24


Responsável

**SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO**

Protocolo nº 062

Em 28 / 05 / 20 24

Às 11 hs 30 min.


Funcionário Responsável